

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Tipo de auditoria: Auditoria em função de demanda normativa

Unidade/Entidade: Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER

Exercício: 2023

Sumário

I – INTRODUÇÃO.....	3
II – ESCOPO	3
III –ANÁLISES	3
1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E SUA GESTÃO.....	4
1.1 <i>Rentabilidade dos investimentos realizados pela REFER.....</i>	<i>5</i>
1.2 <i>Fundos de investimentos em Renda Fixa - Títulos Privados</i>	<i>6</i>
1.3 <i>Renda Fixa - Títulos Públicos</i>	<i>6</i>
1.4 <i>Renda Variável</i>	<i>6</i>
1.5 <i>Investimentos Estruturados.....</i>	<i>6</i>
1.6 <i>Operações com participantes.....</i>	<i>7</i>
1.7 <i>Provisões (operações com participantes).....</i>	<i>7</i>
1.8 <i>Avaliação do resultado com imóveis</i>	<i>8</i>
1.9 <i>Opinião sobre a política de investimentos e sua gestão</i>	<i>9</i>
2 PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E RECADASTRAMENTOS	9
2.1 <i>Avaliação da consistência cadastral.....</i>	<i>9</i>
2.2 <i>Participantes Ativos e Assistidos (aposentados/beneficiários)</i>	<i>10</i>
2.3 <i>Opinião sobre os processos de recadastramento.....</i>	<i>11</i>
3 PROCEDIMENTOS E CONTROLES: GESTÃO ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA	11
3.1 <i>Certificações de Membros da DIREX e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal</i>	<i>11</i>
4 GESTÃO DAS CONTINGÊNCIAS E DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11
4.1 <i>Análise dos Depósitos Judiciais.....</i>	<i>11</i>
4.2 <i>Ações Judiciais.....</i>	<i>12</i>
4.3 <i>Despesas Administrativas - 2022.....</i>	<i>13</i>
4.4 <i>Opinião sobre as despesas administrativas.....</i>	<i>15</i>
5 ESTRUTURA DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INDICADORES	16
5.1 <i>Gestão de Riscos do REFER.....</i>	<i>16</i>
5.2 <i>Controles Internos do REFER</i>	<i>18</i>
6 RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES	19
6.1 <i>Paridade entre os recolhimentos das contribuições.....</i>	<i>19</i>
6.2 <i>Opinião sobre os recolhimentos das contribuições</i>	<i>20</i>
7 PARECER ATUARIAL	20
7.1 <i>Opinião sobre o Parecer Atuarial</i>	<i>22</i>
IV – BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA	22
V – CONCLUSÃO	22

I – INTRODUÇÃO

Realizamos, no período de 08/09/2023 a 03/11/2023, trabalho de auditoria relacionado ao plano de benefício dos empregados da extinta Rede Ferroviária Federal S.A - RFFSA, administrado pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023 e com vista a atender as disposições contidas na Resolução nº 9, de 10/5/2016, substituída pela CGPAR nº 38, de 04/08/2022 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR.

O trabalho teve por objetivo analisar: conformidade da Política de Investimentos; aspectos de governança; a concessão/pagamentos aos assistidos; as contribuições da patrocinadora e dos participantes à REFER; certificações dos Conselheiros/DIREX; as despesas administrativas; os normativos vigentes; e o gerenciamento dos riscos pela entidade.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas e técnicas usuais de auditoria, por meio de testes que compreenderam procedimentos de comprovação documental, entrevistas, consultas a sistemas informatizados e análise e conferência de dados, com o objetivo de responder ao seguinte questionamento de auditoria:

- *A gestão da REFER exerceu suas atividades de maneira a cumprir o previsto na Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016 substituída pela CGPAR nº 38, de 04/08/2022, e legislações conexas?*

II – ESCOPO

Os exames tiveram como escopo avaliar a conformidade com o previsto na legislação quanto aos seguintes tópicos sobre as atividades da entidade, abrangendo o exercício de 2022, nos termos do Art. 2º da Resolução CGPAR/ME nº 38, de 4 de agosto de 2022:

- 1) Política de investimentos e sua gestão;
- 2) Processos de concessão de benefícios;
- 3) Procedimentos e controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade;
- 4) Despesas administrativas;
- 5) Estrutura de governança e de controles internos da entidade;
- 6) Recolhimento das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio;
- 7) Análise do Parecer Atuarial;

III – ANÁLISES

A Fundação REFER administra Planos de Benefícios sob duas modalidades: Contribuição Variável e de Benefício Definido.

Em decorrência do disposto no artigo 18, da Lei nº 11.483 de 31/05/2007, a Infra S.A. assumiu a responsabilidade de atuar como patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela REFER, na condição de sucessora trabalhista da extinta RFFSA, em relação aos empregados ativos integrantes do quadro de pessoal próprio, preservando-se a condição de ferroviários e dos direitos assegurados

ao pessoal agregado, oriundo da Ferrovia Paulista – FEPASA. Consoante o artigo nº 25, a União foi autorizada a atuar como patrocinadora do Plano de Benefícios administrado pela REFER, em relação aos beneficiários assistidos da extinta RFFSA em 22/01/2007.

A Fundação REFER administra 8 (oito) Planos de Benefícios, sendo 7 (sete) de Contribuição Variável (CV) e 1 (um) de Benefício Definido (BD). O Regulamento do Plano de Contribuição Variável da Patrocinadora RFFSA estabelece os direitos e as obrigações da patrocinadora, dos participantes, dos beneficiários e da REFER e apresenta disposições complementares ao estatuto social aprovado pela Portaria SPC nº 2140, de 26/03/2008, em relação ao plano da patrocinadora RFFSA, do tipo contribuição variável. Os resultados dos exames foram os descritos a seguir.

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E SUA GESTÃO

Avaliamos as informações fornecidas pela REFER sobre a alocação de recursos realizados pela entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com o objetivo de verificar o cumprimento dos limites de alocação em Títulos Públicos, Renda Fixa, Renda Variável, Produtos Estruturados, Segmento Imobiliário e Empréstimos e Financiamentos previstos nas Resoluções nº 3792/2009, de 28/09/2009, do Conselho Monetário Nacional, substituída pela Resolução CMN nº 4661/2018, de 25/05/2018.

Em reuniões do Conselho Deliberativo – CODEL, realizadas aos dias 28, 29 e 30 de dezembro do ano 2021, conforme Ata nº 810ª Reunião Ordinária, foram aprovadas as Políticas de Investimentos referentes aos Planos de Benefícios da RFFSA, CBTU, CPTM, RIOTRILHOS, CENTRAL, METROFOR, CTS e REFER e Planos de Gestão Administrativa – PGA - 2022 a 2026.

Os investimentos disponíveis para aplicações são:

Títulos Públicos Federais: são títulos emitidos pelo Governo, por meio do Tesouro Nacional, com a finalidade de captar recursos para o financiamento da atividade pública. Apresentam as vantagens de segurança e liquidez diária em razão de serem facilmente convertidos em moeda. Podem ser “pré” ou “pós” fixados.

Renda Fixa: são ativos em que o investidor já sabe a taxa que receberá na aplicação até a sua data de vencimento. As aplicações são melhores que as aplicações em poupança e oferecem segurança ao investidor.

Renda Variável: são ativos negociados em bolsa de valores e no momento da aplicação não é possível saber o retorno do investimento. A remuneração varia conforme as condições do mercado, podem ser ações, fundos de investimentos em ações, contratos futuros, entre outros.

Produtos Estruturados: são instrumentos financeiros compostos por um ou mais derivativos com objetivo de investimento ou hedge. São instrumentos utilizados por investidores com o objetivo de interpretar um viés de mercado, para obter ganhos melhores ou suprir uma necessidade econômica, de forma eficiente. Possuem riscos específicos de acordo com a estrutura escolhida pelo investidor.

Empréstimos e financiamentos: são operações realizadas entre a entidade e os seus participantes/assistidos. A entidade disponibiliza recursos por prazo determinado mediante a cobrança de taxas de juros.

Segmento Imobiliário: são alocações de recursos em fundos imobiliários, imóveis e cédulas de crédito imobiliário (títulos originados a partir de direitos a receber).

Os recursos da REFER referentes ao Plano de Benefícios, em dezembro de 2022, totalizavam R\$ 3.694.471.526,16 e estavam distribuídos da seguinte forma:

Tabela 01 – Plano de Benefícios (PB)

Tipo de investimento	Resolução 4994/2022 e 4661/2018	2022 (B)		2021 (A)		Variação (B-A) RS
		Valor RS	%	Valor RS	%	
Renda Fixa - Títulos Públicos	100%	3.396.310.512,51	91,93%	3.473.397.369,17	92,00%	-77.086.856,66
Renda Fixa - Títulos Privados	80%	10.607.705,02	0,29%	28.902.744,89	0,77%	-18.295.039,87
Recálculo - Renda Variável	70%	46.985.880,97	1,27%	48.938.625,28	1,30%	-1.952.744,31
Recálculo - Estruturados*	20%	406.025,89	0,01%	1.580.930,45	0,04%	-1.174.904,56
Recálculo - Imobiliário	20%	236.586.698,53	6,40%	218.861.236,66	5,80%	17.725.461,87
Recálculo - Operações com participi	15%	2.462.820,52	0,07%	2.442.880,35	0,06%	19.940,17
Exterior	10%	423.436,16	0,01%	844.819,36	0,02%	-421.383,20
Disponível		698.808,14	0,02%	418.885,06	0,01%	279.923,08
Exigibilidade (Fiscais e fornecedores)		-10.361,58	0,00%	-38.671,71	0,00%	28.310,13
Total do investimento		3.694.471.526,16	100,00%	3.775.348.819,51	100,00%	-80.877.293,35

Fonte: AUDIN/REFER

Foram avaliadas as informações fornecidas pela REFER sobre a alocação de recursos realizados pela entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, com vista a verificar o cumprimento dos limites de alocação em títulos públicos, renda fixa, renda variável, produtos estruturados, segmento imobiliário e empréstimos e financiamentos previstos nas Resolução CMN nº 4661, de 25/05/2018, substituída pela Resolução CMN nº 4994 de 24/03/2022.

1.1 Rentabilidade dos investimentos realizados pela REFER

Tabela 02 – Rentabilidade da carteira

Rentabilidade dos Recursos Garantidores das Reservas Técnicas - RGRT								
RGRT	Renda Fixa	Renda Variável	Estruturados	Imobiliário	Operações com Participantes	Investimento Exterior	Carteira REFER	Meta Atuarial (*)
Recálculo	6,72	10,84	-242,38	21,54	56,57	-49,88	7,41	11,23
Investimento (%)	92,22	1,27	0,01	6,40	0,07	0,01		

Fonte: AUDIN/REFER

IPCA	INPC	IGPM
5,7848	5,9324	5,4584

Fonte: FGV e IBGE

A seguir a rentabilidade da carteira de investimentos da REFER/RFFSA no exercício de 2022:

- A Renda Fixa (títulos Públicos e Privados), Renda Variável, Operações com Participantes e Segmento Imobiliário, apresentaram, respectivamente, rentabilidades de 6,72%, 10,84%, 56,57% e 21,54%. Valore acima dos indicadores de inflação do período: INPC de 5,93%, IPCA de 5,78% e IGPM de 5,46%;
- O segmento de estruturados apresentou rentabilidade negativa no período com variação negativa de -242,38%. Já os Investimentos no Exterior estavam relacionados aos *Brazilian Depositary Receipts* (BDR) da XP Investimentos e apresentaram a rentabilidade negativa no período de -49,88%. A maior participação do investimento está no segmento de renda fixa,

com 92,22% do total, com rentabilidade que superou a inflação do período, bem como garante segurança e liquidez para pagamento dos benefícios.

As rentabilidades de estruturados e exterior foram negativas, porém as suas participações são pequenas no total dos investimentos.

1.2 Fundos de investimentos em Renda Fixa - Títulos Privados

A entidade apresentou investimentos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, em aplicações de Renda Fixa na modalidade de fundos de investimentos com saldo de R\$ 10.607.705,02. O montante de R\$ 5.425.931,71 corresponde aos fundos Banco do Brasil e Bradesco. Outros apresentavam saldo de R\$ 963.731,18. Já as debêntures representavam R\$ 4.218.042,13. Por fim, a participação dos títulos de renda fixa privados representava 0,29% do total dos investimentos da entidade em dezembro de 2022.

1.3 Renda Fixa - Títulos Públicos

O segmento de Renda Fixa (Títulos Públicos e Privados), no período de janeiro a dezembro de 2022, apresentou a parcela mais relevante dos investimentos da carteira do fundo RFFSA. Os títulos públicos federais totalizavam R\$ 3.396.310.512,51 estavam distribuídos entre Notas do Tesouro Nacional – NTN-B, com o montante de R\$ 3.152.543.749,83 e Certificados Federais do Tesouro – CFT, com montante de R\$ 243.766.762,68. Notou-se que os títulos públicos representavam 91,93% do total investido e que ocorreram vendas de NTN no período avaliado, para pagamento de benefícios. Ressalta-se que as NTN são títulos públicos federais de alta conversibilidade, que podem ser rapidamente transformados em moeda de maneira a garantir os pagamentos dos benefícios dos assistidos.

1.4 Renda Variável

Os investimentos em Renda Variável, em dezembro de 2022, totalizavam R\$ 46.985.880,97. Os investimentos estavam distribuídos em ações de empresas dos seguintes segmentos: i) petróleo e gás – Petrobras, Dommo Energia e Ultrapar; ii) setor de consumo – BRF, Ambev, Lojas Renner, Magazine Luiza, Via Varejo, Marfrig e Localiza; iii) setor financeiro – Banco do Brasil, Bradesco, Itaú Unibanco, B3ON e Itaúsa Investimentos; iv) setor de mineração e papel – Vale e Suzano, respectivamente; v) máquinas elétricas – WEG; vi) telecomunicações – OI, e vii) BDR/XP Investimentos. Identificou-se o aumento da participação dos investimentos no setor bancário com a aquisição de ações do Bradesco e da Itaúsa no exercício de 2022.

1.5 Investimentos Estruturados

As operações com os investimentos estruturados estavam distribuídas em Fundo de Investimentos Multimercados Novus, Fundo de Investimentos em Participações Multiner e Fundo de Investimento em Participações Geração. Esse segmento de investimentos apresentava, em dezembro de 2022, o montante de R\$ 406.025,89 ou 0,01% do investimento total. O referido segmento foi abordado em relatórios anteriores em razão das perdas geradas ao patrimônio do fundo RFFSA.

1.6 Operações com participantes

Analisamos as informações referentes a 40 registros de solicitações de empréstimos de um total de 363 contratos referentes ao exercício de 2022, disponibilizados pela REFER com valores solicitados que totalizaram R\$ 2.360.769,38. A amostra possuía valor de R\$ 763.092,67 representando 32,32% do total. Foram identificadas as informações de suporte das operações entre patrocinadora e participantes suportadas por contratos da amostra selecionada para avaliação. As Operações com Participantes relacionadas a RFFSA representavam 0,067% do total dos investimentos no fim do exercício de 2022, distribuídas em 616 operações. Em complemento ao trabalho da auditoria da Infra S.A., cabe destacar que a AUDIN/REFER realizou trabalho de avaliação Relatório de Auditoria Ordinária nº 004-2023/AUDIN Saldo Contábeis – dezembro/2022, de 28/04/2023, que abordou as operações com participantes.

1.7 Provisões (operações com participantes)

Ao analisar a base de dezembro de 2022, nota-se que o total de provisões com empréstimos alcança o montante de R\$ 237.558,03 (duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e três centavos), referentes aos contratos realizados pelo total de 33 mutuários. Destaca-se que a maior parcela é representada por pensionistas (30,30%). As provisões referentes aos empréstimos que perduram o total de 11 anos representam a parcela mais expressiva, sendo de 24,24%. Por fim, conforme tabela abaixo, ao verificar os valores individuais, conclui-se que 81,82% são representados por provisões de valores inferiores a R\$ 10.000,00.

Tabela 03 – Situação x Mutuários

Situação	nº de Mutuários	%
Aposentado	1	3,03%
Extrato dos Institutos	1	3,03%
Aposentado	2	6,06%
Aposentado por invalidez	1	3,03%
Ativo	8	24,24%
Cancelado com Pagamento	5	15,15%
Cancelado por inadimplência	3	9,10%
Equiparado ao Autopatrocinado	1	3,03%
Ex-Participantes	1	3,03%
Pensionista	10	30,30%
Total Geral	33	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

As provisões referentes aos empréstimos que perduram o total de 11 anos representam a parcela mais expressiva, sendo de 24,24%. Conforme tabela abaixo, ao verificar os valores individuais, conclui-se que 81,82% são representados por provisões de valores inferiores a R\$ 10.000,00.

Tabela 04 – Tempo x Mutuários

Tempo (anos)	n° de Mutuários	%
2	1	3,03%
3	1	3,03%
4	2	6,06%
5	2	6,06%
7	2	6,06%
8	2	6,06%
9	4	12,12%
10	2	6,06%
11	8	24,24%
13	3	9,10%
14	2	6,06%
16	1	3,03%
17	1	3,03%
18	2	6,06%
Total Geral	33	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

Por fim, ao verificar os valores individuais, conclui-se que 81,82% são representados por provisões de valores inferiores a R\$ 10.000,00. Segue a planilha com a descrição em escala:

Tabela 05 – Valore x Mutuários

Escala de valores provisionados	n° de Mutuários	%
R\$ 162,01 - R\$ 10.000	27	81,82%
R\$ 10.001,00 - 20.000,00	4	12,12%
Acima de R\$ 20.001,00	2	6,06%
Total Geral	33	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

1.8 Avaliação do resultado com imóveis

A REFER possui investimentos no segmento imobiliário, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, distribuído da seguinte forma: i) Edifício Sede; ii) Edifícios locados a terceiros (Ed. Centro Empresarial Varig, Ed. Vital Brasil e Ed. IASA II); iii) Segmento Rendas e Participações em Shoppings (Taubaté Shopping Center, Minas Shopping e Maceió Shopping); iv) Imóveis em Construção (Golden Tulip Hotel) e v) Fundo Imobiliário RAILWAY MALL.

Os investimentos rendas e participações geraram rendas de R\$ 12.877.285,11. O segmento locados a terceiros tiveram receitas de R\$ 921.417,82 e despesas de R\$ 668.299,43. O saldo positivo foi de R\$ 253.118,39. O Fundo Imobiliário RAILWAY MALL apresentava os montantes de R\$ 41.241.265,95 e de R\$ 2.005.780,22 totalizando R\$ 43.247.046,17 no fim do exercício 2022. Por fim, as posições dos fundos em 11/09/2023 eram de R\$ 44.796.233,68 e R\$ 2.178.677,04 totalizando o montante de R\$ 46.974.910,72.

Os imóveis apresentaram variação a maior no período em razão da aplicação de reavaliação no montante de R\$ 17.725.461,87, representando 6,40% do total investimento no fim do exercício de 2022. Ressalta-se que houve a reavaliação dos ativos no período conforme a Proposição nº 036-2022/DIFIN, de 26/08/2022, da Diretoria Financeira. A referida proposição foi aprovada na Reunião da Diretoria Executiva - DIREX 1574º, de 31/08/2022, e, posteriormente, houve a aprovação dos laudos de reavaliação da Proposição nº 081-2022/DIFIN, de 12/12/2022, conforme Ata da Reunião DIREX nº 1588º, de 14/12/2022, SEI nº 7614519.

A referida reavaliação atende ao previsto na Instrução Normativa Previc nº 31/2020. Os investimentos têm por objetivo a geração de valor para a entidade e contribuir para o pagamento de benefícios aos participantes e assistidos.

1.9 Opinião sobre a política de investimentos e sua gestão

Efetuada a avaliação comparativa entre os períodos de 2022 e 2021, observa-se como mais representativas as seguintes movimentações: i) houve variação a menor em títulos públicos no valor de R\$ 77.086.856,66 em razão de resgates; ii) os investimentos em títulos de renda fixa variaram a menor em R\$ 18.295.039,87 em razão de resgates; iii) Os investimentos em renda variável sofreram variação a menor de R\$ 1.952.744,31 em razão de desvalorização das ações. Identificou-se a aquisição de ações de bancos no período; iv) Ocorreram reavaliações de ativos imobiliários em 12/2022 o que gerou variação a maior no montante de R\$ 17.725.461,87; v) Os investimentos estruturados tiveram redução de valores. Os problemas relacionados a estes investimentos foram abordados nos relatórios de auditoria nº 14/2020, de 14/01/2021 e 16/2019, de 05/12/19; e vi) Os investimentos no exterior (BDR da XP) sofreram redução de valor em razão da desvalorização dos títulos.

Constata-se que a entidade alocou os recursos do Plano de Benefícios em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4661/2018, substituída pela Resolução CMN nº 4994 de 24/03/2022, e na Política de Investimentos.

2 PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E RECADASTRAMENTOS

2.1 Avaliação da consistência cadastral

A base de dados referente à RFFSA totalizava 16705 no fim do exercício de 2022. Estava distribuída em 95 ativos, 7073 aposentados (assistidos), 9536 beneficiários (pensionistas) e 1 autopatrocinado. Selecionamos para amostra de cadastramento/recadastramento 60 registros de participantes dos grupos anteriormente citados, referentes ao exercício de 2020/2022, com nível de segurança estatístico de 90% de certeza.

A avaliação identificou que estava em curso o processo de avaliação das informações referentes ao recadastramento realizado pela REFER, entre fevereiro e abril de 2023, em relação aos assistidos/aposentados. Dos referidos casos que constavam da amostra, 22 haviam realizado o recadastramento via APP e 29 tinham registro de recadastramento nas pastas referentes a 2020. Os casos de falta de recadastramento passam por análise da Gerência de Cadastro e Atendimento ao Participante – GECAP de maneira a identificar a causa da não realização do processo. Observou-se, também, o início do processo de recadastramento para beneficiários/pensionistas no período de 25/09/23 a 30/11/2023.

Em complemento ao trabalho realizado pela auditoria da Infra S.A, identificou-se as avaliações realizadas pela AUDIN/REFER por meio da emissão do Relatório Especial de Auditoria nº AE/008-2022/AUDIN – Pecúlio por Morte, que apresentou recomendações de auditoria relacionadas: i) às melhorias do sistema TotalPrev; ii) à substituição do Sistema Informatizado de Controle de Óbitos – SISOB; iii) à unificação de mídias relacionadas aos dados cadastrais de participantes e assistidos para eliminar cálculos extrassistema; iv) à atualização dos riscos e dos planos de ação junto ao sistema *Interisk*; v) às melhorias das condições de proteção e segurança do acervo constante do arquivo central da entidade; e vi) à elaboração de plano de ação estratégico com vistas à digitalização e arquivamento de documentos de informações cadastrais de participantes e a

implantação conjunta de sistema de gerenciamento de dados com vistas à mitigar a possível perda de documentos. Em relação ao atendimento das recomendações, as informações fornecidas pela AUDIN/REFER indicavam ações em curso com vista ao atendimento das suas recomendações pelas unidades auditadas no momento da avaliação realizada pela auditoria da Infra S.A.

2.2 Participantes Ativos e Assistidos (aposentados/beneficiários)

Nota-se que 88,97% do total de assistidos está relacionado a adesões que superam o total de 41 anos, além de que cerca de 43,10% dos participantes possuem idade superior a 80 anos. Vale registrar que a parcela de participantes "Ativos" representa 0,57% do total de cadastros vinculados ao plano, enquanto a maior faixa percentual é representada pelos assistidos por "Pensão por Morte - BD", que alcança 57,08% do total de participantes, conforme tabela abaixo:

Tabela 06 – Faixa etária/Participantes

Faixa etária	nº de participantes	%
80 - 104	7200	43,10%
60 - 79	8763	52,45%
40 - 59	671	4,02%
20 - 39	36	0,22%
00 - 19	35	0,21%
Total:	16705	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

Já a segunda maior parte desta parcela de assistidos, que possuem maior tempo de adesão, é a representada pelos indivíduos que possuem entre 31 e 40 anos de inscrição, ou 10,08% de um universo de 16705 pessoas:

Tabela 07 – Tempo de adesão/Participantes

Tempo de adesão (anos)	nº de participantes	%
13 - 20	33	0,46%
21 - 30	35	0,49%
31 - 40	723	10,08%
41 - 44	6378	88,97%
Total*:	7169	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

Importante citar que ao encontrar possível divergência in loco, nos foi informado que o funcionário de matrícula 100194079 optou por se retirar do plano após 12 anos de contribuição (1984 a 1996), contudo optou pela reativação em 01/03/2022, totalizando 13 anos de contribuição até o momento.

Por fim, vale registrar que a parcela de participantes "Ativos" representa 0,57% do total de cadastros vinculados ao plano, enquanto a maior faixa percentual é representada pelos assistidos por "Pensão por Morte - BD", que alcança 57,08% do total de participantes, conforme demonstrado tabela abaixo.

Tabela 08 – Situação no Plano/Participantes

Descrição	nº de participantes	%
Aposentadoria	7063	42,28%
Benefício por Incapacidade Vitalício - RFFSA	10	0,06%
Pensão por Morte	9536	57,08%
Ativo	95	0,57%
Autopatrocinado	1	0,01%
Total	16705	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

2.3 Opinião sobre os processos de recadastramento

A avaliação identificou que os dados selecionados na amostra, referentes aos processos de recadastramento/cadastramento de aposentados/beneficiários, estavam em andamento para, posteriormente, serem avaliados pela unidade responsável pelo processo. Assim, considera-se que a entidade estava realizando o recadastramento referente ao período de 2020/2023, assim, não é possível opinar sobre o controle executado, neste momento. Identifica-se que a entidade busca cumprir o previsto na Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016 substituída pela CGPAR nº 38, de 04/08/2022.

3 PROCEDIMENTOS E CONTROLES: GESTÃO ADMINISTRATIVA/ FINANCEIRA

Visando dar cumprimento às disposições contidas no Art. 2º, inciso IV da Resolução CGPAR/ME, nº 38/2022, foram analisadas certificações de Membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

3.1 Certificações de Membros da DIREX e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal

Os nomes para Diretor Presidente e de Seguridade foram indicados por membros do Conselho Deliberativo e aprovados com restrições de dois membros do colegiado, na data de 13 a 15/10/21, na 797ª reunião do Conselho de Deliberação - CODEL. Destaca-se que a nomeação dos integrantes da DIREX está prevista no § 11, I, "a" a "g", do Art. 23 do Estatuto. Foi constatado que a indicação para o cargo de Diretor financeiro/AETQ e aprovação da renovação de mandato ocorreram na 852ª reunião extraordinária do colegiado entre 20 e 22/06/2023, evidenciando que a aprovação dos membros da diretoria, de competência do CODEL, ocorreu conforme previsto no Estatuto. Por fim, observou-se que os membros da Diretoria Executiva (Presidente e Financeiro) também estavam habilitados pela Previc.

Conclui-se que todas as Certificações apresentadas estão em conformidade Legal

4 GESTÃO DAS CONTINGÊNCIAS E DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

No que se refere às despesas administrativas e contingências, foram analisados documentos referentes aos processos judiciais vigentes, às variações das despesas administrativas no segundo semestre, conforme registrado a seguir.

4.1 Análise dos Depósitos Judiciais

Verificou-se que ocorreu o total de R\$ 6.010.836,91 (seis milhões, dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos) em Depósitos Judiciais, relacionados aos participantes RFFSA, durante o exercício de 2022. Deste montante, constatou-se que cerca de 72,15% se referem a depósitos realizados nas Varas de Curitiba/PR, totalizando R\$ 4.336.893,11 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e onze centavos). Destaca-se que apenas um único requerente/processo, dentre os processos que tramitam nas varas de Curitiba/PR, alcança o

percentual de 84,40% do total depositado em Varas do mesmo estado. Segue a planilha com a descrição:

Tabela 09 – Depósitos Judiciais RFFSA/REFER

Favorecidos	Depósitos	%
BANCO BRADESCO	R\$ 201.830,29	3,36%
BANCO DO BRASIL DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 158.283,59	2,63%
BANCO SANTANDER	R\$ 83.978,48	1,40%
TRIBUNAL BRASILIA	R\$ 6.931,48	0,12%
TRIBUNAL ESPÍRITO SANTO	R\$ 5.987,79	0,10%
TRIBUNAL MG	R\$ 792.393,03	13,18%
TRIBUNAL MINAS	R\$ 201.431,25	3,35%
TRIBUNAL PARANA	R\$ 4.336.983,11	72,15%
TRIBUNAL RJ	R\$ 9.962,37	0,17%
TRIBUNAL SP	R\$ 213.055,52	3,54%
Total Geral	R\$ 6.010.836,91	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

Destaca-se que o valor orçamentário total programado foi de R\$ 49.743.200 (quarenta e nove milhões setecentos e quarenta e três mil e duzentos reais), conforme Relatório Orçamentário REFER (dezembro/2022). Por fim, verificou-se que o total realizado de depósitos judiciais (incluindo as demais patrocinadoras) alcançou o saldo contábil de R\$ R\$ 8.920.697,05 (oito milhões novecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos), em 2022, atingindo o percentual de 17,93% do orçado para o período, evidenciando que o valor total está dentro do limite programado.

4.2 Ações Judiciais

Com relação ao total de ações judiciais, nota-se que, em termos de valores globais, a REFER é “Autora” em 81,34% de um valor processual total de R\$ 822.511.182,94 (oitocentos e vinte e dois milhões, quinhentos e onze mil, cento e oitenta reais e noventa e quatro centavos). Seguem as descrições:

Tabela 10 – Qualificação REFER x Situação (Ações Judiciais)

Qualificação REFER	Provável	Possível	Remoto	Total	%
Autor	R\$ 160.089.717,86	R\$ 195.499.571,75	R\$ 313.400.741,92	R\$ 668.990.031,53	81,34%
Confrontante	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Exequente	R\$ 207.644,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207.644,01	0,03%
Habilitado	R\$ 0,00	R\$ 5.412,93	R\$ 0,00	R\$ 5.412,93	0,00%
Interessado	R\$ 2.928,64	R\$ 274.796,45	R\$ 50.000,00	R\$ 327.725,09	0,04%
Reclamado	R\$ 4.518.869,57	R\$ 664.801,65	R\$ 82.236,00	R\$ 5.265.907,22	0,64%
Requerente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Requerida	R\$ 133.603,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 133.603,43	0,02%
Réu	R\$ 89.491.194,89	R\$ 27.431.592,38	R\$ 30.658.071,46	R\$ 147.580.858,73	17,93%
Total Geral	R\$ 254.443.958,40	R\$ 223.876.175,16	R\$ 344.191.049,38	R\$ 822.511.182,94	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

Por outro lado, em termos de números de ações judiciais, vê-se que a grande maioria se refere a processos nos quais a REFER é classificada como Réu, sendo 80,94% um total de 682 Ações, conforme demonstrado abaixo.

Tabela 11 – Qualificação REFER x nº de Processos (Ações Judiciais)

Qualificação REFER	nº de processos	%
Autor	80	11,73%
Confrontante	3	0,44%
Exequente	1	0,15%
Habilitado	1	0,15%
Interessado	5	0,73%
Reclamado	30	4,40%
Requerente	9	1,32%
Requerida	1	0,14%
Réu	552	80,94%
Total Geral	682	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

Já em relação às classificações entre “provável”, “possível” e “remota”, contata-se que a classificação de maior representatividade é a “remota”, sendo de 41,84% do montante informado:

Tabela 12 – Tipo x Situação (Ações Judiciais)

Tipo	Provável	Possível	Remoto	Total	%
Administrativo	R\$ 43.784.635,58	R\$ 4.581.608,29	R\$ 11.712.703,95	R\$ 60.078.947,82	7,30%
Contencioso	R\$ 79.675.967,17	R\$ 31.911.632,29	R\$ 55.374.184,27	R\$ 166.961.783,73	20,30%
Investimento	R\$ 130.983.355,65	R\$ 187.382.934,58	R\$ 277.104.161,16	R\$ 595.470.451,39	72,40%
Total Geral	R\$ 254.443.958,40	R\$ 223.876.175,16	R\$ 344.191.049,38	R\$ 822.511.182,94	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

Por fim, conclui-se que os processos dos quais a REFER é autora são formados pela menor parte da quantidade total de Ações em curso, contudo representam a maior parcela do montante total, além do que, em cerca de metade destes processos haveria uma possibilidade remota de êxito por parte da Fundação, conforme a classificação da gerência jurídica responsável. Segue a tabela com a descrição dos valores:

Tabela 13 – Classificação x Valores (Ações Judiciais)

Classificação	Total	%
Provável	R\$ 254.443.958,40	30,94%
Possível	R\$ 223.876.175,16	27,22%
Remoto	R\$ 344.191.049,38	41,84%
Total	R\$ 822.511.182,94	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

4.3 Despesas Administrativas - 2022

Verificou-se que as Despesas Administrativas atingiram o valor realizado de R\$ 49.679.593,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais), o que representa 79,54% do total orçado para o exercício. Nota-se também que os gastos com “Pessoal, Encargos Sociais e Treinamento” é gasto administrativo mais expressivo (65,02%). Seguem as tabelas com o detalhamento:

Tabela 14 – Orçamento de Despesas Administrativas

Despesas Administrativas	Orçado 2022 (A)	Realizado 2022 (B)	(B/A) %
Pessoal, Encargos Sociais e Treinamento	R\$ 35.898.840,00	R\$ 32.302.283,00	89,98%
Viagens e Estádias	R\$ 576.000,00	R\$ 145.299,00	25,23%
Despesas Gerais	R\$ 1.441.266,00	R\$ 1.219.611,00	84,62%
Materiais e Encargos Diversos	R\$ 14.064.785,00	R\$ 7.246.153,00	51,52%
Depreciação, Amortização e Tributos	R\$ 4.173.722,00	R\$ 3.538.509,00	84,78%
Outras despesas	R\$ 6.304.684,00	R\$ 5.227.738,00	82,92%
Total	R\$ 62.459.297,00	R\$ 49.679.593,00	79,54%

Fonte: AUDIN/REFER

Tabela 15 – Realização de Despesas Administrativas (%)

Despesas Administrativas	Realizado 2022	%
Pessoal, Encargos Sociais e Treinamento	R\$ 32.302.283,00	65,02%
Viagens e Estádias	R\$ 145.299,00	0,29%
Despesas Gerais	R\$ 1.219.611,00	2,45%
Materiais e Encargos Diversos	R\$ 7.246.153,00	14,60%
Depreciação, Amortização e Tributos	R\$ 3.538.509,00	7,12%
Outras despesas	R\$ 5.227.738,00	10,52%
Total	R\$ 49.679.593,00	100,00%

Fonte: AUDIN/REFER

A Resolução CNPC Nº 048, de 08 de dezembro de 2021 que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas estipulou no seu artigo 5º limites para cobertura de despesas administrativas:

Art. 5º - O limite anual de recursos destinados para o plano de gestão administrativa pelos planos de benefícios de caráter previdenciário patrocinados por entes de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, deve ser um dos seguintes:

Taxa de Administração

I – Até um por cento em relação aos recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário, no último dia do exercício de referência; ou

Taxa de Carregamento

II – Até nove por cento em relação ao somatório das contribuições e dos benefícios de caráter previdenciário (fluxo previdenciário), no exercício de referência.

A Taxa de Carregamento é um percentual incidente sobre a soma das Contribuições e dos Benefícios dos Planos, calculado com base no último dia do exercício a que se referir. O Conselho Deliberativo determinou para a REFER, no exercício de 2022 o limite da Taxa de Carregamento de até 9% (nove por cento), conforme Resolução nº 039 de 28 de dezembro de 2021 do Conselho Deliberativo. Conforme tabela abaixo é possível verificar que as fontes de custeio alcançaram cerca de 1/3 (35,15%) do limite de Taxa de Administração, evidenciando regularidade.

Tabela 16 – Limites/Fonte de Custeio

Plano de Contas Consolidado (Jan-Dez 2022)	Valores
Recursos Garantidores dos Planos - Dez/2022	R\$ 93.000.427,00
<i>Limite de Até 1% De Taxa de Administração</i>	<i>R\$ 930.004,27</i>
3.04 - Cobertura Desp. Adm. - Gestão Previdencial	R\$ 164.844,00
3.04.02.01.01 - Taxa de Administração	R\$ 164.844,00
3.04.02.01.02 - Taxa de Adm. - Contratadas	-
5.04 - Cobertura Desp. Adm. - Invest. Planos de Benefícios	R\$ 162.028,00
5.04.01 - Custeio da Adm. dos Investimentos	R\$ 142.866,00
5.04.02 - Taxa de Adm. de Empréstimos	R\$ 19.162,00
Total das Fontes de Custeio (3.04 + 5.04)	R\$ 326.872,00
Fontes de custeio / Limite de Taxa de Administração (%)	35,15%

Fonte: AUDIN/REFER

Em relação ao limite de 9% da Taxa de Carregamento, por meio da tabela abaixo é possível concluir que o limite utilizado atingiu cerca de 6,46% da base total, ou seja, cerca de 2,54% a menos que o limite máximo (ou R\$ 128.631,08 em termos de valores).

Tabela 17 – Limite x Utilizado

Plano de Contas Consolidado (Jan-Dez 2022)	Valores
1 - Contribuições	R\$ 1.213.649,00
2 - Benefícios	R\$ 3.847.503,00
Benefícios de Renda Continuada	R\$ 3.703.835,00
Benefícios de Renda Única	R\$ 143.668,00
3 - Base total para aplicar a Taxa de Carregamento (1+2)	R\$ 5.061.152,00
4 - Limite de Até 9% Da Taxa de Carregamento	R\$ 455.503,68
5 - Fontes p/cobertura das Desp. Administrativas sujeitas ao limite	R\$ 326.872,00
3.04 Cobertura Desp. Adm. - Gestão Previdencial	R\$ 164.844,00
5.04 Cobertura Desp. Adm. - Invest. Planos de Benefícios	R\$ 162.028,00
Limite Utilizado (item 5/ item 3)	6,46%
Diferença [Limite (-) utilizado]:	R\$ 128.631,68

Fonte: AUDIN/REFER

Ao verificar a evolução das despesas administrativas nos últimos dois anos, foi observada uma variação expressiva na conta Custas Judiciais, como demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 18 – Evolução das Custas Judiciais

Despesa	2020	2021	2021/2020	2022	2022/2021
Custas Judiciais	R\$ 7.692,00	R\$ 5.129,00	-33,32%	R\$ 298.835,00	5726,38%

Fonte: AUDIN/REFER

4.4 Opinião sobre as despesas administrativas

Ao questionar a Fundação a respeito, nos foi informado que o motivo da variação de Custas Judiciais foram muitos pagamentos de honorários periciais, custas recursais e custas finais relacionadas aos processos judiciais.

Com relação à análise das demonstrações contábeis, é oportuno citar a opinião dos Auditores Independentes no relatório datado de 31/12/2022:

“Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada e individual por plano de benefício da Entidade em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho consolidado e individual por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB).”

5 ESTRUTURA DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E INDICADORES

Foram objeto de análise as informações relacionadas ao processo de Gerenciamento de Riscos da REFER, as relacionadas aos Controles Internos adotados pela Fundação, bem como as relacionadas aos seus indicadores de desempenho, detalhados nos subitens a seguir.

5.1 Gestão de Riscos do REFER

As informações referentes ao processo de gerenciamento dos riscos foram fornecidas por meio do documento denominado **“Disciplina de Risco: Processo Fundação REFER”**, todos emitidos em 21/08/2023.

Tabela 19 – Risco Inerente Comparativo

Matriz de risco Inerente REFER			
Nível de risco	2022	2021	Variação
Baixo/muito leve	5	2	3
Moderado	11	11	0
Elevado/muito alto	69	67	2
Extremo/severo/massivo	200	190	10
Total	285	270	15

Fonte: AUDIN/REFER

Em 2022, a Matriz de Riscos Inerentes da entidade apresentava 285 fatores de risco que estavam distribuídos: 200 “severo/massivo”; 69 “altos”; 11 “moderados” e 5 “baixos”. Já em 2021, os fatores/eventos eram 270. Nota-se que houve variação a maior de 15 novos fatores/eventos de riscos na comparação dos exercícios e que os fatores “massivos/severos” apresentaram variação de

190 para 200 na comparação dos exercícios. Os “baixos” passaram de 2 para 5 na comparação dos exercícios.

Tabela 20 – Risco Inerente e Residual

Matriz de risco REFER 2022				
Nível de risco	Inerente	%	Residual	%
Baixo/muito leve	5	1,75	17	5,96
Moderado	11	3,86	39	13,68
Elevado/muito alto	69	24,21	68	23,86
Extremo/severo/massivo	200	70,18	161	56,49
Total	285	100	285	100

Fonte: AUDIN/REFER

Observa-se que 70,18% dos riscos inerentes estavam concentrados em “**Extremos/massivos/severos**”, enquanto 24,21% estavam concentrados em “**Elevado/muito alto**”. Observou-se que os níveis foram reduzidos depois do tratamento de riscos da entidade, sendo que os “**Extremo/severo/massivo**” passaram de 200 para 161. Os “**Elevados/muito altos**” passaram de 69 para 68, os “**Moderado**”, de 11 para 39, e os classificados como “**Baixo/muito leve**” passaram de 5 para 17. Por fim, identificou-se que os fatores de risco de entidade com maiores níveis estavam relacionados aos processos de tecnologia da informação.

Observou-se, também, o relatório elaborado pelo Conselho Fiscal denominado “**Relatório de Controles Internos e Manifestação do Conselho Fiscal 2º Semestre de 2022, datado de 28/07/2023**” que apresentava o tema abordado pelo órgão no item “**V.1 - Manifestação do Conselho Fiscal**” do referido relatório, vejamos:

“Este Conselho considera que a atual Matriz de Riscos reflete os principais riscos da Fundação e destaca que essa deve ser objeto de aprimoramento contínuo, e enfatiza a necessidade da efetiva aplicação dos controles nos processos da Fundação pelos gestores e colaboradores. Na versão atualizada da Matriz de Risco, o COFIS observa que a maior parte dos fatores de riscos de alta criticidade está relacionada à área de Tecnologia da Informação. No entanto o COFIS destaca que a Fundação vem sendo alvo de divulgação de informações inverídicas ou equivocadas, que em muito podem prejudicar os Planos de Benefícios administrados pela Fundação, motivo pelo qual este COFIS recomenda que sejam fortalecidos os canais de comunicação da Fundação com os Participantes Ativos, Assistidos, Patrocinadoras e demais partes interessadas, visando preservar a integridade dos Planos e o Patrimônio de seus Participantes, Ativos, Assistidos, Pensionistas, bem como a imagem da REFER”.

Observa-se que a entidade realiza a atividade de gerenciamento dos riscos.

5.2 Controles Internos do REFER

A REFER elaborou o documento “**Disciplina de Risco: Processo Fundação Refer**”, todos emitidos em 21/08/2023, que apresenta a avaliação dos riscos e os controles associados de maneira a mitigá-los, em especial no item “**3. Análise e Avaliação de Riscos – Residual**” (fls. 63/806), com as avaliações dos controles associados aos riscos dos processos (classificados nas categorias de preventivo ou detectivo). A avaliação da situação do controle pode ser caracterizá-lo como: “Implementado”, “Parcialmente Implementado” e “Sem avaliação”. Já em relação à emissão de Parecer sobre o Controle poderiam ser as seguintes constatações: “eficaz” ou “ineficaz”, sem avaliação. Observou-se que a entidade realiza a avaliação dos seus riscos e dos controles associados com vistas a mitigá-los.

No exercício de 2022 foram aprovados os seguintes normativos da entidade:

- Nova edição do Estatuto Social, aprovada pela Portaria nº 279, de 26/03/2022, e publicada em 01/04/2022, emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- Programa de Integridade, de 14/12/2022, que aborda o processo de gerenciamento dos riscos da entidade e os classificam em estratégicos e corporativos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo, de 09/11/2022, com vista a promover o cumprimento de determinações legais relacionadas aos crimes de lavagem de dinheiro, à ocultação de bens e direitos e/ou valores e ao financiamento do terrorismo; e
- O Conselho Fiscal da REFER produziu “**Relatório de Controles Internos e Manifestação do Conselho Fiscal**”, referentes ao 1º Semestre de 2022, datado de 29/12/2022, e ao 2º Semestre de 2022, de 28/07/2023, em cumprimento ao previsto no Art. 19 da Resolução do CGPC nº 13/2004.

Em relação aos relatórios de controles internos destacamos o do primeiro semestre de 2022, destaca-se que traziam informação a respeito da avaliação da “**Execução Orçamentária e Indicadores de Gestão das Despesas Administrativas**”, informando que os referidos indicadores da entidade estavam em desacordo com o previsto na Resolução Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC nº 48/2021 e fez recomendações para adequação ao referido normativo, bem como notas explicativas sobre variações, por fim, destaca a necessidade de redução das despesas administrativas.

5.3 Indicadores de desempenho da REFER

Em cumprimento ao autorizado/aprovado pelo Conselho Deliberativo e conforme o recomendado pelo Conselho Fiscal nos relatórios “**Relatório de Controles Internos e Manifestação do Conselho Fiscal**”, referente ao exercício de 2022, a Gestão da REFER realizou a alteração/ajustes dos indicadores de desempenho da entidade. Foram introduzidos, em novembro de 2022, os seguintes indicadores pela entidade: i) **IDQP – Índice das Despesas Administrativas Totais por Quantidade de Participantes**; ii) **IDRC – Índice de Despesas Administrativas em relação aos Recursos Garantidores**; iii) **ITCA – Índice de Comparação da Taxa de Carregamento com a Taxa de Administração**; iv) **IDAP – Índice das Despesas com Pessoal e Encargos em relação as Despesas**

Administrativas Totais; v) IFAM – Índice da Evolução do Fundo Administrativo Mensal; vi) IDST – Índice das Despesas com Serviços de Terceiros em relação as Despesas Administrativas Totais; e vii) IDRA – Índice das Despesas Administrativas Totais em relação às Receitas Administrativas Totais.

Foram mantidos os indicadores **IMAT – Índice de Maturidade da Entidade** e **IDAT – Índice das Despesas Administrativas em relação ao Ativo Total**, porém passaram a ser segmentado por plano. Observa-se que a entidade realiza as ações necessárias com vistas a cumprir o previsto na Resolução CNPC nº 48/2021, bem como a Resolução CGPAR nº 38/2022.

Opinião sobre os riscos, controles e indicadores de desempenho

Considerando-se que houve a substituição de indicadores no fim de 2022 e os que foram mantidos passaram a ser individualizados por planos, não há mais necessidade de avaliação de curto período. Os novos indicadores serão avaliados quando apresentem série histórica com maior base.

Em relação ao gerenciamento dos riscos, controle e indicadores de desempenho foram realizadas ações com vistas ao cumprimento do previsto na Resolução CGPC Nº 13/2004 e na Resolução CGPAR nº 9/2016 substituída pela CGPAR nº 38, de 04/08/2022.

6 RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES

Foi realizada análise da paridade entre os recolhimentos das contribuições dos patrocinadores e participantes em relação ao previsto no plano de custeio, conforme previsto na Resolução CGPAR/ME nº 38, Art. 2º, Inciso VII.

6.1 Paridade entre os recolhimentos das contribuições

Foram realizadas análises com o objetivo de verificar se ocorreu a paridade de forma adequada e se houve divergência de informações/valores durante o exercício de 2022. Destaca-se que havia sido detectada a diferença no valor de R\$ 880,85 (oitocentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), contudo, após envio do Relatório Preliminar à REFER, o gestor responsável informou que as diferenças se tratavam de valores de empréstimos considerados nos meses de abril e novembro de 2022, conforme reposta transcrita abaixo:

“(…)apuramos que nos meses que apresentaram as diferenças mais “significativas”, 04/2022 (R\$ 615,33) e 11/2022 (264,10), o principal fator que gerou as diferenças foi considerar, somente nesses meses (04/2022 e 11/2022), apesar de ter valores de empréstimo em todos os meses do ano de 2022, os valores de empréstimo de R\$ 548,25 e R\$ 264,10, respectivamente, em comparação aos valores provisionados de contribuição. Adicionalmente, informamos que foi desconsiderada a retificação efetuada por esta GECOB do valor provisionado manualmente a título de contribuição em atraso de R\$ 4.227,80 para

R\$ 4.162,10, em razão de inconsistência sistêmica, que adotou automaticamente o provisionamento de R\$ 65,70 para as contribuições em atraso dos participantes 30011677-2 e 90004804-2, vide anexo (grifado em amarelo). Além dos esclarecimentos, retro referentes à Fundação, relativamente ao repasse da contribuição patronal de 04/2022, identificamos uma inconsistência material no valor informado (R\$ 44.104,61) já que o valor repassado foi R\$ 44.105,61, conforme anexo.

Após análise das informações, os ajustes foram realizados e foi possível concluir que os repasses estão em conformidade. As diferenças encontradas somam R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), sendo assim desprezíveis ao final das apurações (inferior a 0,001%). Por fim, o valor apurado por parte da patrocinadora sempre foi inferior aos dos participantes.

Tabela 21 – Repasses e Paridade

REPASSES À REFER EM 2022 (Fonte: INFRA/REFER)						
Patronal		Participantes		Soma	Lançamentos REFER	Diferença
jan/22	R\$ 44.019,50	jan/22	53.815,94	97.835,44	R\$ 97.835,82	-R\$ 0,38
fev/22	R\$ 45.095,90	fev/22	55.685,20	100.781,10	R\$ 100.781,46	-R\$ 0,36
mar/22	R\$ 43.529,10	mar/22	50.432,36	93.961,46	R\$ 93.961,85	-R\$ 0,39
abr/22	R\$ 44.105,61	abr/22	51.526,58	95.632,19	R\$ 95.632,57	-R\$ 0,38
mai/22	R\$ 44.105,61	mai/22	46.855,01	90.960,62	R\$ 90.960,91	-R\$ 0,29
jun/22	R\$ 38.264,80	jun/22	40.411,70	78.676,50	R\$ 78.676,50	R\$ 0,00
jul/22	R\$ 35.373,54	jul/22	43.720,67	79.094,21	R\$ 79.094,21	R\$ 0,00
ago/22	R\$ 34.355,68	ago/22	43.055,15	77.410,83	R\$ 77.410,83	R\$ 0,00
set/22	R\$ 34.416,93	set/22	38.601,43	73.018,36	R\$ 73.018,36	R\$ 0,00
out/22	R\$ 34.755,00	out/22	37.793,16	72.548,16	R\$ 72.548,16	R\$ 0,00
nov/22 e 13º	R\$ 65.398,26	nov/22 e 13º	75.961,12	141.359,38	R\$ 141.359,38	R\$ 0,00
dez/22	R\$ 37.366,42	dez/22	2.052,82	39.419,24	R\$ 39.419,24	R\$ 0,00
Subtotal:	R\$ 500.785,35	Subtotal:	R\$ 539.911,14	1.040.697,49	1.040.699,29	R\$ 1,80

Fonte: AUDIN/REFER, SUGEP/Infra e SIAFI

6.2 Opinião sobre os recolhimentos das contribuições

A paridade entre os recolhimentos das contribuições dos patrocinadores e participantes, em relação ao previsto no plano de custeio, foi cumprida e as informações encaminhadas estão em conformidade com as transferências realizadas.

7 PARECER ATUARIAL

Apresentaremos a seguir os principais pontos extraídos do último relatório nº CT-0214/2023, datado em 24/02/2023, elaborado pela empresa de consultoria atuarial ATUAS. Salienta-se que os grifos e demarcações foram realizados por esta AUDIN:

“O Plano em análise é classificado como de “Contribuição Variável” e permite a adesão de novos participantes, tendo parte dos benefícios concebidos na modalidade de “Benefício Definido” e parte na modalidade de “Contribuição Definida”.

Relativamente à parte em “Contribuição Definida”, deve haver equivalência entre os recursos garantidores e o compromisso do Plano que está registrado, conforme informado pela Fundação Refer.

Para a parte do Plano concebida na modalidade de Benefício Definido, o valor das Provisões Matemáticas obtido no exercício de 2021, pelo Consultor Atuarial à época, e projetado pelos técnicos da Refer para a data base do cadastro de 2022 correspondeu a R\$ 3.303.887.945,47, enquanto o valor obtido para as Provisões Matemáticas, conforme Avaliação Atuarial realizada em 2022, foi de R\$ 3.063.640.191,29. Parte desta variação é decorrente da alteração quanto à massa de participantes.

Foi mantido o Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 1.473.543,16, onde estão computados os valores dos saldos de conta não utilizados pelos Participantes que solicitaram o Resgate, conforme dispõe a Instrução Previc nº 31/2020.

Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial – Outros Previstos em Nota Técnica para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero.

Considerando a tábua de mortalidade geral adotada na Avaliação Atuarial, apuramos que os participantes assistidos apresentam uma expectativa média de vida, ponderada pelo valor do benefício, de 9,47 anos. Para o exercício de 2022, foi apurada a Duração do Passivo em 7,7616 Anos.

Ativo do Plano: Com base nos valores contabilizados no Balanço relativo ao exercício de 2022, **apuramos o Patrimônio garantidor dos compromissos do Plano, observado o contido na Resolução CNPC nº 43/2021 e a Instrução Normativa nº 31/2020.**

Situação do Plano no encerramento do exercício: Comparando o valor do total das Provisões Matemáticas, acrescido do Fundo Previdencial, com o valor do Ativo Líquido dos Exigíveis e dos Fundos não Previdenciais, constatamos que o Plano está superavitário em 22,19% do valor das Provisões Matemáticas, tendo sido registrados R\$ 529.406.549,13 em Reserva de Contingência e registrados R\$ 149.593.702,25 em Reserva Especial para Revisão do Plano. Conforme informação da Entidade, não há ativos classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, implicando o Ajuste de Precificação do Ativo corresponder a R\$ 0,00.

Diante do detalhamento apresentado, fica mantido o Plano de custeio para o próximo exercício, tendo vigência em 01/04/2023, conforme discriminado a seguir.

Contribuição dos Participantes Ativos e Autopatrocinaados:

- Contribuição Básica Mensal e obrigatória, correspondente a 1% da parcela do seu Salário de Contribuição até 8 Unidades de Referência RFFSA, mais um percentual livremente por ele escolhido, em valores inteiros, variável de 0% a 8%, da parcela do seu Salário de Contribuição excedente a 8 Unidades de Referência RFFSA Contribuição Voluntária;
- Contribuição Mensal e voluntária, correspondente a percentual variável de 25% a 200%, em valores inteiros múltiplos de 5 do valor da sua Contribuição Básica;
- Contribuição Suplementar de Participante: Eventual, com valor e frequência a serem por ele estabelecidos, sem qualquer limite;
- Contribuição Específica de Participante: Destinada ao financiamento de 50% do saldo do Benefício Mínimo e de 50% do Saldo de Conta Projetada, para os casos de Incapacidade ou morte, sendo que este percentual para o exercício de 2023 está igualado a 0%;
- Contribuição para Despesas Administrativas de Participante, inclusive o vinculado: Para o Participante Vinculado corresponde àquela contribuição que seria devida estivesse na condição de Autopatrocinaado, sendo este valor debitado do saldo da Conta do Participante. Para os demais participantes, corresponde a 10% das contribuições recolhidas ao Plano para custeio de 50% das despesas administrativas, em conformidade com o disposto na Resolução CNPC n.º 48/2021;

Contribuição dos Participantes Assistidos: Devida pelos Participantes assistidos que, na Data Efetiva da Transformação do Plano, não estavam dispensados do recolhimento desta

ao Plano de Benefício Definido, correspondente a 3% incidente sobre a soma das rendas que lhe forem concedidas pela REFER em virtude de seu afastamento por aposentadoria.

O Patrocinador fará as seguintes contribuições:

- *Contribuição Normal: Equivalente a 100% da Contribuição Básica efetuada pelo Participante, não podendo ser superior a 6% do Salário de Contribuição do Participante;*
- *Contribuição Específica de Patrocinadora: De valor igual à Contribuição Específica do Participante;*
- *Contribuição para Despesas Administrativas de Patrocinadora: De valor igual àquele recolhido ao Plano pelos participantes ativos;*
- *Crédito de Transferência e Contribuição de Transferência: Caberá, ainda, ao Patrocinador o custeio da parcela do Crédito de Transferência que não tiver cobertura patrimonial, uma vez que é considerada como um compromisso relativo ao passado saldado;*

Não haverá contribuições do Patrocinador sobre a parcela paga pelo Participante a título de Contribuição Voluntária e Contribuição Suplementar de Participante.”

7.1 Opinião sobre o Parecer Atuarial

Ainda que a Auditoria Interna da Infra S.A não tenha profissionais com formação em Ciências Atuariais, ao realizar a leitura do parecer, constata-se que a situação do plano de benefícios é de solvência atuarial.

IV – BENEFÍCIOS DA ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Os benefícios serão apurados/contabilizados pela Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER, que executa as atividades de gerenciamento dos seus Riscos, dos Controles para mitigar os riscos, bem como implementou novos indicadores da gestão, para ficar em conformidade com a legislação vigente e auxiliar a tomada de decisão dos gestores.

V – CONCLUSÃO

O presente trabalho foi realizado em atendimento às disposições contidas no Art. 2º da Resolução CGPAR/ME nº 38, tendo constatado:

- a) A entidade alocou os recursos do Plano de Benefícios em conformidade com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4661/2018, substituída pela Resolução CMN nº 4994 de 24/03/2022;
- b) Em razão do processo de recadastramento 2023 estar em curso, para os aposentados/assistidos e beneficiários/pensionistas, não foi possível emitir opinião sobre o controle executado neste momento;
- c) Constatamos a regularidade dos procedimentos de controles vinculados à gestão administrativa e financeira da entidade relacionada à certificação dos membros da membros do Conselho Fiscal e Deliberativo da entidade, bem como dos membros da Diretoria Executiva com as habilitações Previc;

- d) Verificou-se que o total realizado de depósitos judiciais alcançou o percentual de 17,93% do orçado para o período, evidenciando que o valor total está dentro do limite programado. Em relação às despesas administrativas observou-se que os desembolsos foram a menor no montante de R\$ 12.779.704,00 ou 20,46% do orçamento previsto para o exercício, o que indica economia de recursos da entidade;
- e) A entidade realiza a avaliação dos seus riscos conforme previsto na legislação (Resolução CGPC N° 13/2004, Art. 12). Em relação aos controles internos foram identificados novos normativos e a atualização do Estatuto da entidade com vistas ao cumprimento do previsto na Resolução CGPC N° 13/2004 e na Resolução CGPAR n° 9/2016, substituída pela CGPAR n° 38, de 04/08/2022;
- f) Em razão da substituição dos indicadores da entidade terem sido substituídos no exercício de 2022 não é possível emitir opinião neste momento;
- g) Identificou-se que a paridade entre os recolhimentos das contribuições dos participantes e da patrocinadora, em relação ao previsto na legislação e plano de custeio, foi observada;
- h) A situação do plano de benefícios, com base nos dados disponibilizados, é de solvência atuarial.

Brasília, 15 de dezembro de 2023.

Wagner Rosa da Silva
Auditor-Chefe